

**MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO**  
Câmara Municipal

**Extrato da Deliberação n.º 4/2025**

**Sumário:** Aprovando a composição e designação da Comissão de Recenseamento Eleitoral do Tarrafal de Santiago.

Extrato de Deliberação da Assembleia Municipal do Tarrafal

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua primeira Sessão Ordinária, no dia 22 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos Eleitos Municipais:

Da ordem do dia aprovada pela plenária da Assembleia Municipal constava o ponto:

3.3 - Deliberação sobre a composição e designação da Comissão de Recenseamento Eleitoral.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal do Tarrafal, Jednilson Landim, deu início à apresentação da proposta, informou que, nos termos do n.º 2 do artigo 42º da Lei n.º 56/VII/2010, que altera o Código Eleitoral, os membros da Comissão de Recenseamento Eleitoral são eleitos por três anos renováveis, pela Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal.

Apresentou a seguinte proposta de renovação, nos termos avançados anteriormente:

Efetivos:

- 1 - Ana Ilda Sousa;
- 2 - Armindo Landim;
- 3 - João Baptista Tavares;
- 4 - Maria Sónia Borges Cardoso;
- 5 - Mário Luiz Soares Tavares.

Suplentes

- 1 - Sandra Helena Tavares Lopes;
- 2 - Maria Judith Da Costa Soares.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por treze votos a favor da bancada do PAICV, o voto contra e zero abstenção.

Extraído e conferido pela Secretária da Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 10 de março de 2025.

Está conforme.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Adilson Fortes Costa*, a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Leopoldina Maria Santos Sousa Almeida da Costa*.